

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 431/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0067156/2021-88****RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira****APROVADO EM 25.10.2021**

Renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colegium - Unidade Conceição do Mato Dentro, no município de Conceição do Mato Dentro.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº 1248/2021, de 21 de setembro próximo findo, o Subsecretário de Articulação Educacional da SEE, Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, encaminhou, à apreciação deste Conselho, a matéria acima enunciada.

Recebido, no dia 26 do mesmo mês, o processo foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Médio, para exame e manifestação.

Mérito

Versa a matéria sobre pedido de renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colegium - Unidade Conceição do Mato Dentro, que oferta o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, situado na Rua Três, nº 447, Bairro Jardim Bouganville, em Conceição do Mato Dentro.

O estabelecimento de ensino foi autorizado a funcionar com o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, pela Portaria SEE nº 1360/2014, publicada no "MG" de 12 de novembro de 2014, pelos prazos de nove e dois anos, respectivamente.

A antiga mantenedora - Daniel Antunes Machado - EIRELI - ficou credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, por meio da Portaria nº 429/2014, publicada no "MG" de 19 de março de 2014.

A mudança de entidade mantenedora para Colégio VIMASA S/A foi divulgada por intermédio da Portaria SEE nº 635/2015, publicada no "MG" de 11 de abril de 2015. A nova mantenedora havia obtido o credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, por meio da Portaria nº 1381/2014, publicada no "MG" de 15 de novembro de 2014. O credenciamento da entidade, como mantenedora da Rede de Ensino Colegium, no Estado de Minas Gerais, foi concedido, pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela Portaria nº 376/2020, publicada no "MG" de 31 de março de 2020.

O Ensino Médio foi reconhecido, por 05 (cinco) anos, por intermédio da Portaria SEE nº 1569/2016, publicada no "MG" de 30 de dezembro de 2016.

No momento, a instituição mantenedora, na pessoa de sua representante legal, Sra. Suzana Godoy, retorna, a este Conselho, em tempo hábil, com pedido de renovação de reconhecimento do Ensino Médio, datado de 24 de maio de 2021.

O pleito vem instruído com relatório do serviço de inspeção da SRE de Diamantina, resultante de visita realizada no dia 18 de agosto último, pelas servidoras públicas Raquel Silvana da Silva Souza e Juliana

Miranda Fagundes, asseverado pela Diretora Educacional do Órgão Regional de Ensino, Ednéia dos Santos Cunha Neves, que concluem favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, após coleta de dados no que se refere aos aspectos trabalhistas, legais, pedagógicos e administrativos, e verificação das condições satisfatórias de funcionamento encontradas na unidade de ensino.

Extraímos, do relatório, as informações a seguir.

A Rede de Ensino Colegium, instituição privada, integrada à Rede Particular de Ensino, oferece a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio. O Colegium - Unidade Conceição do Mato Dentro funciona em prédio próprio, cuja construção teve início em 2013.

As salas de aula e demais dependências estão com iluminação e ventilação dentro das normas da ABNT. O prédio é todo estruturado em alvenaria com cobertura de laje, acabamento em gesso, sendo que a estrutura do telhado é colonial. Possui projeto de engenharia em que um prédio protege o outro contra a incidência de raios solares, dentro das salas de aula. Todo o acabamento do prédio é em pedra granito antiderrapante e, nas áreas de circulação, rampas e escadas permitem o acesso a todas as dependências. As rampas são providas de sistema de corrimão em dois níveis, ou seja, um para as crianças e outro para os adultos. Na área pergolado, o telhado é colonial e a estrutura metálica tem vida útil maior que a de madeira. A escola é provida de rede de hidrante exclusiva (sendo a caixa d'água de 30.000 litros, com 16.000 para a rede de hidrantes e 14.000 para utilização da escola). Em áreas distintas do prédio, são distribuídos 38 extintores de incêndio, com data prevista de manutenção em junho de 2022, e sinalização de emergência com rotas de fuga e lâmpadas de emergência, alarme de incêndio e 20 mangueiras de incêndio. A instituição é toda murada, sendo os muros com aproximadamente três metros de altura. É provida de estacionamento interno e externo, com local exclusivo para os escolares, visando a entrega e recolhimento dos alunos, com segurança. Em atendimento às normas da vigilância sanitária, conta com quarto específico para resíduos. É provida, também, de sistema de monitoramento de segurança, câmara de vídeo, em todos os setores, com central de armazenamento de dados.

A direção da instituição está sob a responsabilidade da Sra. Mônica Maria Alves Martins, Registro nº 856696 SEE/MG. Exerce a função de secretária a funcionária Ana Cláudia Gonçalves Silva, com Registro nº 874980 SEE/MG. A Coordenação Pedagógica fica sob a responsabilidade das Sras. Edilene Viana da Fonseca Santos e Gina Romano Zapana Cuellar. O corpo administrativo é composto por 05 (cinco) disciplinários, 03 (três) auxiliares de cantina, 04 (quatro) auxiliares de serviços gerais e 02 (dois) auxiliares de classe, 01 (um) no atendimento de biblioteca, 01 (um) atendente de secretaria. O corpo docente conta com professores habilitados e/ou autorizados nos termos da legislação vigente.

Constatada, mediante análise, a existência das guias de recolhimento do FGTS, quitadas, comprovada mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com "NADA CONSTA" do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

O acervo bibliográfico é composto por número suficiente de exemplares, para consultas dos alunos e professores dos níveis de ensino ofertados, especialmente o Ensino Médio. No que se refere à questão didática, são utilizadas apostilas, testes e simulados da própria instituição. São organizados seminários, palestras e projetos pedagógicos de todas as comemorações cívico-sociais, conforme orientação do Guia de Eventos da Rede. Móveis e equipamentos são em número suficiente e atendem, de forma satisfatória, o corpo discente e docente.

Constatada a regularidade da escrituração escolar e arquivos. Além de não haver pendências, a documentação escolar é toda informatizada. Os documentos *on line* existentes são: Ata de Matrícula, Ata de Resultados Finais, Relatório de Notas/Tabelas, Diários de Classe e Boletim. Considerando que a instituição adota o regime semestral, os documentos são preenchidos, diariamente, pelos professores e a impressão é feita ao final de cada semestre, para arquivamento, na secretaria. Todos os dados são lançados, individualmente, e os pais e/ou responsáveis, mediante utilização de senha disponibilizada para cada aluno, acessam todas as informações.

O registro da presença dos professores é realizado por meio de ficha de controle de frequências, onde são registradas as assinaturas e observações a respeito de cada um dos professores.

Regimento Escolar, Proposta Pedagógica, Planos Curriculares e Calendário Escolar foram elaborados conforme legislação vigente, homologados pelo serviço de inspeção escolar e devidamente arquivados.

A demanda atendida pelo Colegium - Unidade Conceição do Mato Dentro é a seguinte: Educação Infantil, com 04 (quatro) turmas e 51 (cinquenta e um) alunos; Ensino Fundamental - 1º ano, com 26 (vinte e seis) alunos; 2º ano, com 26 (vinte e seis) alunos; 3º ano, com 31 (trinta e um) alunos; 4º ano, com 41 (quarenta e um) alunos; 5º ano, com 34 (trinta e quatro) alunos; 6º ano, com 34 (trinta e quatro) alunos; 7º ano, com 42 (quarenta e dois) alunos; 8º ano, com 21 (vinte e um) alunos e 9º ano, com 20 (vinte) alunos; Ensino Médio - 1º ano, com 21 (vinte e um) alunos; 2º ano, com 18 (dezoito) alunos; 3º ano, com 16 (dezesseis) alunos, totalizando 381 (trezentos e oitenta e um) alunos.

O horário de funcionamento é distribuído da seguinte maneira: Educação Infantil, de 13h20min às 17h30min, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, de 13h30min às 18h10min, 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, de 7h20min às 12h50min e Ensino Médio, de 7h10min às 12h40min.

À vista do que foi conferido e analisado, o serviço de inspeção escolar se manifesta favorável à renovação de reconhecimento do Ensino Médio.

Conclusão

Pelo exposto e atendidas as normas legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colegium - Unidade Conceição do Mato Dentro, no município de Conceição do Mato Dentro, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2021.

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 03/11/2021, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37121063** e o código CRC **6232875C**.